

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37804, de 14 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o inciso II, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA, a partir de 24 de agosto de 2020, a servidora **ELIZÂNGELA GLACIELA DE OLIVEIRA LOPES**, Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEF**, em substituição à servidora Sílvia Daniela Domingos D'Avila Alves, Professora de EMEF, que teve designação para a referida função revogada por meio da Portaria 38480, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37783, de 14 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o inciso I, do artigo 259, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, bem como a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 (Estatuto do Magistério Público Municipal), DESIGNA, a partir de 24 de agosto de 2020, a servidora **Patrícia Helena Castelli Zuicker Queiroz**, Professora de EMEI, para o desempenho da função de **Auxiliar de Direção de EMEI**, da Secretaria Municipal da Educação, em substituição à servidora Adriana Alves Boldrin de Siqueira, que teve a designação para a referida função revogada por meio da Portaria nº 38481, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37887, de 14 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, a partir de 24 de agosto de 2020, o servidor **JAILTON APARECIDO BRUNO**, Fiscal de Posturas, para o desempenho da função gratificada de **Chefe da Divisão de Mercados, Feiras e Fiscalização**, da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, símbolo FG-1, em substituição ao servidor **João Henrique Barbosa**, que teve a designação para a referida função revogada por meio da Portaria nº **38466**, de 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37876, de 14 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **PRISCILA GANDOLFI MENON**, RG nº 40.395.687-0 e CPF nº 336.256.048-25, do cargo de **Professora de EMEF**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário de Planejamento Econômico

nma

### PORTARIA NÚMERO 3 8 5 1 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37546, de 13 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **ELGA DANILA PIMENTA PEDRONI**, RG nº 25.172.287-9 e CPF nº 262.716.708-14, do

cargo de **Professora de Educação Física**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário de Planejamento Econômico

nma

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA NÚMERO 38508

*Leia-se como segue e não como constou:*

“(…)devido cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o caput do artigo 66 do referido texto legal, em substituição a Marília Oliveira André, que teve a nomeação para o referido cargo revogada por meio da Portaria nº 37890, de 09 de março de 2020.”

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de agosto de 2020.

## DIVERSOS

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25.08.2020- Horário: 09h00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, tornam-se públicos os processos que serão levados à sessão ordinária do dia 25/08//2020 e consideram-se intimados, caso houver interesse, a requerer a sustentação oral, nos termos do art.11 da Lei nº 4.059/95, referente aos recursos a serem julgados.

Local: Auditório do Gabinete- 2º andar - Paço Municipal

- Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária do dia 28.07.2020;
- Distribuição dos seguintes processos:
  - 15903/2020 Reinaldo Ribeiro
  - 26135/2020 João Ribeiro da Silva
  - 26136/2020 João Ribeiro da Silva
  - 26647/2020 João Ribeiro da Silva
  - 26648/2020 Laércio Stevanin
  - 26650/2020 Vera Lúcia Pereira de Souza Aquino
  - 34014/2020 Adalto José Takassi
  - 36501/2020 Ercis Vendramini (Reconsideração)
  - 13147/2020 Associação Bíblica e Cultural de Marília
- Julgamento dos seguintes processos:

Relator Joaquim Aparecido Saraiva:

- 12055/2020 Jacira Bissoli de Oliveira
- 13533/2020 Mara Cristina Pollon de Oliveira
- 14146/2020 Sebastião do Carmo Alves Amorim
- 15659/2020 Maria Aparecida Gasparito de Oliveira
- 16076/2020 Sandra Haddad da Costa Barros
- 16209/2020 Eliana Correia dos Santos Jaloto
- 25384/2020 Odair Pereira de Souza
- 28833/2020 Sociedade Cultural e Educacional do Interior Paulista S/S Ltda

Relatora Juliana Lopes Meira:

- 10040/2020 Cássia Baldinotti Alves
- 12747/2020 Cláudia Regina Donadai
- 13835/2020 João Nivaldo da Silva
- 14566/2020 Sebastião Carlos Guandalini
- 29055/2020 Roberto Carlos da Silva

Relator Eduardo Nunes dos Santos:

- 24887/2018 Leonidas Morais
- 41178/2019 Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Conselho
- 69753/2019 Elzira Cardoso de Jesus Silva
- 10827/2020 João Aparecido Gomes
- 13115/2020 Paulo Jacinto de Araujo
- 13845/2020 Maria Paula de Oliveira

Relator Carlos Henrique Baptista Cardoso:

- 57785/2019 Osvaldo Evangelista Braga
- 68393/2019 Olimpio Honorato da Silva

Junta de Recursos Fiscais, 21 de agosto de 2020.  
aaoab

RODRIGO ABOLIS BASTOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

**DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM**

**André Luiz Ferioli**  
Presidente

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 1.576

**ANDRÉ LUIZ FERIOLI**, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.435/2020, e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **CONCEDE** ao servidor **MARCOS AURELIO DOS SANTOS II**, Agente Municipal de Vigilância Patrimonial, referência 5-A, dois anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 1º de setembro de 2020.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 21 de agosto de 2020.

**ANDRÉ LUIZ FERIOLI**  
Presidente

**PORTARIA NÚMERO 1.577**

**ANDRÉ LUIZ FERIOLI**, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.533, de 16 de julho de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o candidato IGOR BATISTA DA SILVA JUSTINO, RG nº 50082648-1, classificado em 26º lugar, para o exercício do cargo de **Operador de Motor Bomba**, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2019, em substituição ao servidor Sebastião Carlos da Silva.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 21 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI  
Presidente

**PORTARIA NÚMERO 1.578**

**ANDRÉ LUIZ FERIOLI**, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.533, de 16 de julho de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o candidato AIRTON DONIZETE PAIS, RG nº 16937184-05, classificado em 27º lugar, para o exercício do cargo de **Operador de Motor Bomba**, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2019, ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o art. 2º, da LC nº 34/92, em substituição ao servidor Luis Roberto Barbosa Oliveira.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 21 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI  
Presidente

**PORTARIA NÚMERO 1.579**

**ANDRÉ LUIZ FERIOLI**, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.591/2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **EXONERA**, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2020, a servidora **CAROLINA BARDELLA DE OLIVEIRA** do cargo de Auxiliar de Escrita, referência 17-A, da Coordenadoria da Fazenda.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 21 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI  
Presidente

**LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA  
EDITAL nº 25/2020 – P.E. 09/2020. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para uso e reposição nos veículos da frota, pelo período de 12 (doze) meses.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, ratifica a adjudicação proferida pelo pregoeiro Fábio José Farahum Coelho, designado pela portaria nº 1.348/2019, adjudicando e homologando em 19/08/2020 os **LOTES**: 01,02,03,05,06,07,08,10,11,12,14,18,20,21,22,24,25,26,27,28,29, 30,35,37,39,42,43,45,46,48 e 49 à Empresa **BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli**, localizada na Rua Marechal Deodoro, número 773, Sala 305, Condomínio Leonardo da Vinci, CEP 89.700-001, Centro, Concórdia-SC.

**LOTES**: 04,13,15,16,17,19,31,32,33,34,36,38,40,41,44,47,50,55 e 56 à Empresa **Chevromais- Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes – LTDA**, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, número 7779, CEP 81.650-000, Boqueirão, Curitiba –PR.

**LOTES DESERTOS**: 23, 51 e 52. **LOTES FRACASSADOS**: 09,53 e 54. Marília, 21 de agosto de 2020. André Luiz Ferioli – Presidente.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

EDITAL nº 26/2020. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. NÚMERO: 10/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais a serem utilizados na rede de esgoto, como caps, curvas, luvas de correr, tubos de pvc, dentre outros descritos no anexo 01 deste edital, pelo período de 12 (doze) meses.

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir de 25/08/2020 às 09:00 horas até dia 04/09/2020 às 09:30 horas. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 04/09/2020 a partir das 09:31 horas. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/09/2020 a partir das 09:40 horas no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) acesso identificado ao link-Licitações. Edital e Informações na Divisão de Licitações – Rua São Luiz, 359 - Marília/SP, fone (14) 3402-8510 ou no site acima citado. Marília, 21 de agosto de 2020. André Luiz Ferioli – Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM**

Mônica Regina da Silva  
Presidente Executiva

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contratante**: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 001/2020; **Contrato**: CST nº 002/2020; **Contratada**: Four Info Desenvolvimento de Software Ltda. - ME; **Objeto**: Locação de sistema de gerenciamento de folha de pagamento, protocolos administrativos e benefícios previdenciários, destinado ao IPREMM, conforme descrito no Memorial Descritivo juntado ao Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2020, bem como proposta apresentada no mesmo processo licitatório, sendo partes integrantes do contrato; **Valor**: O valor total dos serviços é de R\$ 50.501,00 (cinquenta mil quinhentos e um reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.208,41 (quatro mil e duzentos e oito reais e quarenta e um centavos); **Assinatura**: 05 de agosto de 2020; **Vigência**: Prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DIVERSOS**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMM 2017-2020

CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto no Ato Normativo nº 001/2020 de que trata das medidas administrativas relativas à pandemia do Covid-19, a

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo será realizada por meio de videochamada.

A Presidente Executiva do IPREMM, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 103, §13, da Lei Complementar Municipal nº 450/05, CONVOCA os membros do Conselho, para a 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, mandato 2017-2020, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2020, às 09:00h, cuja pauta será:

**1 – Pequeno Expediente:**

1.1 Leitura da ata da 43ª reunião ordinária;

**2 – Grande Expediente:**

2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de julho de 2020;

2.2 Apresentação das APR's referente ao mês de julho de 2020;

2.3 Explanação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas.

Sebastião da Silva Andrade  
Presidente do Conselho de Administração

Monica Regina da Silva  
Presidente Executiva do IPREMM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

## ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/08/2020

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

01 – Leitura da Correspondência nº 1525/2020, do cidadão Paulo Roberto Amado Junior, e consulta à Câmara, sobre o recebimento da denúncia, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Legislação Federal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Ramiro Bonfietti

**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz

**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023

**Site:** www.marilia.sp.gov.br

**E-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br